

Advogados Associados, observando os dados bancários de página 87/88. Passo a analisar o pedido de cadastro dos advogados listado na petição de páginas 87/88. Como se vê dos autos, o escritório de advocacia Uchôa Advogados Associados é titular de crédito acessório, notadamente dos honorários contratuais, o que o credencia ao cadastramento de seus representantes legais para acompanhamento do feito. Entretanto, analisando o aditivo de folhas 91, dos advogados listados no requerimento, somente constam os advogados Marcelo Ribeiro Uchôa, OAB/CE nº 11.299 e Inocêncio Rodrigues Uchôa, OAB/CE nº 3274, como sócios da sociedade beneficiária do montante acessório. Razão pela qual, por cautela em feito que tramita em segredo de justiça, defiro parcialmente o pedido ora analisado para determinar a inclusão dos proprietários societários do escritório Uchôa Advogados Associados susencionados. Havendo impugnação, autos imediatamente conclusos. Cumpra-se os demais termos da decisão de páginas 74/76. Expedientes correlatos. Intimem-se. Fortaleza, 28 de março de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 186/2021.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N° 84/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 40/2022, referente à **Promoção por Merecimento** para o cargo de Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá**.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
2	18	Juiz Substituto Felipe William Silva Gonçalves, Titular da Vara Única de Mucambo	8500017-27.2022.8.06.0130
4	33	Juíza Substituta Maria Anita Araruna Correa Dias, Titular da Vara Única de Alto Santo	8500021-70.2022.8.06.0031
5	36	Juíza Substituta Tatiana Mesquita Ribeiro, Titular da Vara Única de Umirim	8500013-43.2022.8.06.0177

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 01 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL N° 85/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos candidatos inscritos no Edital nº 42/2022, referente à **Remoção** para o cargo de Juiz de Direito da **2ª Vara Cível da Comarca de Aracati**.

Art. 2º Conferir aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, para, querendo, apresentarem impugnação às informações constantes dos respectivos processos de inscrição junto ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau.

CANDIDATOS INSCRITOS RELACIONADOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE PARA
A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI

Quinto	Posição	Magistrado	Processo
1	9	Juíza de Direito Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque, Titular da 2ª Vara Cível de Limoeiro do Norte	8 5 0 0 0 4 5 - 40.2022.8.06.0115
2	30	Juíza de Direito Leila Regina Corado Lobato, Titular do Juizado Auxiliar da 14ª Zona Judiciária	8 5 0 0 0 2 8 - 30.2022.8.06.0171
4	55	Juiz de Direito Francisco Hilton Domingos de Luna Filho, Titular da 1ª Vara Cível de Acopiara	8 5 0 0 0 2 2 - 61.2022.8.06.0029
4	60	Juíza de Direito Janaina Graciano de Brito, Titular da Vara Única Criminal de Aracati	8 5 0 0 0 5 4 - 48.2022.8.06.0035
12	94	Juíza Substituta Maria Luisa Emerenciano Pinto, Titular da 1ª Vara Cível de Santa Quitéria	8 5 0 0 0 3 8 - 10.2022.8.06.0160

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 01 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará